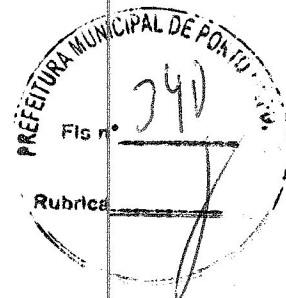




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

EXTRATO  
DO  
TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL  
AO  
CONTRATO Nº. 036/2019.



O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, Nº. 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, torna publico que em 09 (nove) de junho de 2022, firmou **TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL** com a Empresa **CLODUALDO CELESTINO NUNES & CIA LTDA - ME**, localizada no endereço na Avenida: Alcino Alves Costa nº 1.025, Sala na cidade de Poço Redondo-SE, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.878.325/0001-95, representada neste ato pelo Sócio Administrador o Sr. CLODUALDO CELESTINO NUNES, portador do CPF nº 721.349.255-15 e RG nº 1.231.404 SSP/SE, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo (caminhão Tipo Carro Pipa) motorista por conta da CONTRATADA e combustível pela CONTRATANTE e para atender as necessidades deste município decorrente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**.

O presente Extrato de aditivos, devera ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Porto da Folha/Se, 02 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DE ADITIVOS DE RESCISÃO BILATERAL** acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha/Se, 02 de Outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
PRESIDENTE DA CPL

